Id:0E28B2285B83F310

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345

Portaria nº 43/2026 - GAB

Aroazes – PI, 10 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidor Público aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 05/2025, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município de Aroazes.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 112/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aroazes; Lei nº 353/2025 - Reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Aroazes;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 05/2025 que dispõe sobre a realização do concurso público para provimento de cargos para o quadro de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 12/2025 de 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** em caráter efetivo, **o Sr. Vinícius César de Sousa Vasconcelos,** portador do **CPF nº 039.588.023-89,** aprovada no Concurso Público nº 05/2025, conforme homologação publicada em 28/08/2025, para exercer o cargo de **Vigia,** vinculado à **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:0047FB74B41FF39B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 890, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos da Legislação Municipal pertinente, a servidora **VALDIRENE COSTA SOUSA LIMA, CPF: 010.441.983-03**, para o cargo comissionado, de PSICOPEDAGOGA da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Barras - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2026,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 09 de fevereiro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:05D511562A47F3E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal, e Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MARIZZE DE SOUSA ARAÚJO BARBOSA**, **CPF: 053.650.363-01**, do cargo comissionado de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 11 de fevereiro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:15190D822F35F1B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO E DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Na publicação do Extrato de Contrato e do Ato de Autorização da Dispensa de Licitação nº 002/2026, conforme se evidencia na página 152, Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026 • Edição VDVII, do Diário Oficial dos Municípios (DOM). **Onde-se Lê:** Valor Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Leia-se: Valor Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Alto Longá - PI, 10 de fevereiro de 2026.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal